



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

93.026

FICHA

01F

FRENTE

CNM 024984.2.0093026-42



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo número 12 da QR 54, situado no Loteamento denominado Parque Itapuã I, em Planaltina-GO. Área total de 154,20m², com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 5,14m para a Rua 27; Fundos com 5,14m para o lote 09 e 11; Lado Direito com 30,00m para o lote 12-A; Lado Esquerdo com 30,00m para o lote 10-A.

Cadastro Imobiliário: 1.123.00QR54.0000.0000012.001.

PROPRIETÁRIA: LAURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 32.679.186/0001-43, com sede na Quadra 01, Mr 01, Lote 14, Setor Leste, em Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1-93.021, deste Ofício.

PROTOCOLO: 118.848 de 16/08/2021.

Planaltina-GO, 21 de Setembro de 2021.

Emolumentos e fundos: R\$ 62,92.

Escrevente : Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.1-93.026 em 27/10/2021.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 120.276, de 25/10/2021.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 25/10/2021.

De acordo com o Alvará de Construção nº 319/2021 e Habite-se nº 336/2021, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação térrea residencial em alvenaria, medindo 83,40m² composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação, 02 quartos e 01 banheiro.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.008.45853/70-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 151.345,32

Emolumentos e Fundos: R\$ 859,89

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.2-93.026 em 14/02/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 121.941, de 11/02/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1750408-2, firmado em Brasília-DF, em 10/02/2022.

TRANSMITENTE: LAURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTE: EVERTON WILLIAM ARAUJO SOUZA, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 3623209 SSP/BA, CPF nº 027.187.731-62, residente e domiciliado na Quadra 19, MR 01, Lote 08, Setor Norte, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 193.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.609,26, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.3-93.026 em 14/02/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 121.941, de 11/02/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1750408-2, firmado em Brasília-DF, em 10/02/2022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: EVERTON WILLIAM ARAUJO SOUZA, já qualificado.

Continua no verso

93-026



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA 93.026	FICHA 01V VERSO		CNM 024984.2.0093026-42 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	--

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 154.400,00; Valor da Garantia: R\$ 193.000,00; Recursos próprios: R\$ 38.600,00; Taxa de juros balcão: Nominal 8.6395% a.a; Efetiva 8.9900% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.272,38; Vencimento da primeira prestação: 10/03/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.609,26, calculados com desconto de 50%.
Escritante: Thayná de Sousa Matias
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo
AV.4-93.026 em 14/02/2022.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PROTOCOLO: 121.941, de 11/02/2022.
Procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1750408-2, Série 0222, emitida pela Caixa Econômica Federal e relativa à Alienação Fiduciária acima (R.3).
Sem emolumentos e fundos.
Escritante: Thayná de Sousa Matias
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo
AV.5-93.026 em 08/01/2024.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PROTOCOLO: 134.802, de 26/12/2023.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 20/12/2023, assinado pelo representante do banco credor.
Procedo à presente averbação para constar que a cédula de crédito imobiliário averbada na AV.4 fica CANCELADA.
Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.
SELO: 00982312212989525430047.
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo
AV.6-93.026 em 08/01/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 134.802, de 26/12/2023.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 20/12/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 130.812, nesta serventia.
TRANSMITENTE: EVERTON WILLIAM ARAUJO SOUZA, já qualificado.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 199.242,37.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31
SELO: 00982312212989525430047.
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 03

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 144.522, formulado em 26 de dezembro de 2023, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93.026**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 08 de janeiro de 2024.

Selo: 202401.00982401082741534420015
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

Página 1

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº144.522, formulado em 26 de dezembro de 2023, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 93.026**, do seguinte teor:

AV.6-93.026 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula. **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 08 de janeiro de 2024.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:08/01/2024
Hora Emissão 11:31:39

Selo: 202401.00982401082741926930018
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>